

Manual das Estratégias Previdenciárias



FACEB

SUMÁRIO

Objetivo.....	3
Opções	4
Cálculo das reservas	6
Compare os planos	8
Renda Diferida Vitalícia (RDV)	13
Prazos	16
Simulador	17
Atendimento.....	44

OBJETIVO

As Estratégias Previdenciais foram criadas pela Faceb, em conjunto com a CEB e com apoio de consultoria técnica especializada em previdência complementar, para oferecer a todos os que fazem parte do Plano BD alternativas para sua aposentadoria, diante do desequilíbrio do plano atual. A migração é uma saída para as dívidas crescentes do Plano BD e, ao mesmo tempo, preserva a complementação de aposentadorias e pensões de forma sustentável.

Nos últimos anos, todo o segmento de fundos de pensão no Brasil vem passando por uma evolução na oferta de produtos, saindo do modelo de Benefício Definido para planos que se adaptam melhor à realidade atual, devido principalmente ao impacto atuarial provocado pelo aumento da longevidade, além do cenário econômico. Por isso, a modalidade de Contribuição Definida (CD), por sua característica individual e imune a deficits, tem sido a principal opção no mercado de previdência complementar. Assim como o saldamento de planos BD, que reduzem a possibilidade de futuros desequilíbrios.

Desde 2007, a Faceb administra um plano na modalidade CD, o Cebprev, que é uma das alternativas de migração para os atuais participantes e assistidos do Plano BD. Outra opção é o novo Plano Faceb-Saldado, que não recebe contribuições básicas, mas garante o benefício proporcional saldado como renda vitalícia.

Recomendamos que cada participante avalie cuidadosamente suas opções, de forma a alinhar suas expectativas de renda futura com as características de cada plano. Neste Manual constam informações detalhadas para contribuir com sua tomada de decisão. Você pode contar também com o simulador online, a cartilha dos planos e o atendimento da Faceb para esclarecer suas dúvidas.

Boa leitura!

OPÇÕES

Todos os atuais membros do Plano BD poderão escolher uma das quatro alternativas abaixo durante o período de opção:

- 1) migrar 100% de suas reservas para o Cebprev;
- 2) migrar 100% de suas reservas para o Faceb-Saldado;
- 3) migrar 50% para o Cebprev e 50% para o Faceb-Saldado;
ou ainda
- 4) permanecer no plano atual (Plano BD).

Então, se liga!

Só é possível escolher uma das alternativas e no percentual informado, sem frações.

A migração é **opcional** e só pode ser feita no período de **1º de maio a 30 de junho de 2020**. Quem já possui o Plano Cebprev, além do BD, pode migrar as reservas que hoje estão no Plano BD, escolhendo uma das opções acima.

A escolha é definitiva. Uma vez formalizada, não será permitido mudar de alternativa ou retornar ao plano anterior, mesmo dentro do período de migração.

No caso de benefícios recebidos por mais de uma pessoa (pensão por morte), todos precisam chegar a um consenso e definir a mesma opção de migração. Caso não haja consenso, estes beneficiários permanecerão no Plano BD.

Saque de até 25% no Cebprev

As Estratégias Previdenciais incluem mais flexibilidade no uso do dinheiro: aposentados que optarem pela migração para o Cebprev poderão sacar até 25% do saldo migrado para este plano.

O participante também terá o mesmo direito, no momento da aposentadoria.



CÁLCULO DAS RESERVAS

Atualmente, cada integrante do Plano BD possui recursos acumulados no plano de forma coletiva. Para a migração, essa reserva será individualizada e poderá ser migrada para os Planos Cebprev e/ou Faceb-Saldado.

A parte de responsabilidade dos participantes e assistidos no deficit integral do Plano BD será deduzida da Reserva de Migração Individual – a parcela de responsabilidade da Patrocinadora será quitada por meio de contrato de dívida, não influenciando na apuração da reserva correspondente aos participantes e assistidos.

Você sabia?

De acordo com a legislação, o cálculo do deficit é feito pela proporção contributiva entre patrocinadora, participantes e assistidos.

Então, se liga!

Por ser coletivo, o Plano BD é sujeito aos riscos atuariais e novas contribuições extraordinárias podem ser necessárias, reduzindo ainda mais os benefícios pagos. Manter-se no Plano BD implica em quitar o deficit atual e futuros, lembrando que a participação da patrocinadora se reduz com o passar dos anos, à medida que sua proporção de contribuições ao plano diminui e, conseqüentemente, aumenta o custo para os assistidos quitarem eventuais deficits futuros.



Para facilitar a sua decisão, a Faceb preparou um simulador, por meio do qual será possível consultar o valor estimado da sua reserva individual e quanto poderá ser destinado a cada plano. Os valores apresentados no simulador foram calculados em 31 de março de 2020, no entanto, serão atualizados após o período de opção, em 01 de julho de 2020, chamada de Data Efetiva.

O simulador estará disponível na internet durante todo o período de migração. Veja neste Manual como acessar e utilizar a ferramenta.

COMPARE OS PLANOS

Cada plano de previdência tem suas características, que devem ser analisadas antes de optar pela adesão ou migração de suas reservas. Por se tratar de um investimento para o futuro, considere suas expectativas de renda, a necessidade de saques, as possibilidades de ganhos, os riscos da modalidade e demais fatores. A decisão é absolutamente pessoal, já que para cada pessoa pode haver vantagens ou desvantagens referentes à escolha.

Veja abaixo alguns pontos importantes sobre os planos disponíveis para a migração – mas não deixe também de consultar os regulamentos, os vídeos, as perguntas e respostas mais frequentes no site da Faceb e acessar nosso atendimento.

Plano Cebprev

- ▶ Por ser estruturado na modalidade CD (Contribuição Definida), não produz deficits.
- ▶ A rentabilidade obtida é repassada automaticamente para os participantes e assistidos, pois todos os recursos que ingressam na conta do participante ou do assistido são transformados em cotas, cujo valor é atualizado mensalmente.

Você sabia?

Para os ativos, a patrocinadora continuará fazendo aportes equivalentes a 100% da contribuição mensal do participante que migrar para o Cebprev. Já o plano Faceb-Saldado não recebe contribuições mensais de participantes ou patrocinadora.

- ▶ Rentabilidades negativas afetam diretamente a valorização da cota do Plano e refletem no valor da renda mensal.
- ▶ Oferece Renda Vitalícia, mediante contratação da Renda Diferida Vitalícia (RDV) por seguradora.
- ▶ Devido à flexibilidade do Plano Cebprev, o participante, no momento da aposentadoria, poderá escolher quatro tipos distintos de recebimento de renda mensal: Renda por Prazo Indeterminado (calculada atuarialmente); Renda por Prazo Certo (de 15 a 25 anos); Renda por Percentual do Saldo de Conta (0,5% a 2,0%), além da Renda Diferida Vitalícia, contratada via seguradora, conforme previsão regulamentar.
- ▶ Há também flexibilidade para alterar a forma de renda, que pode ocorrer até dezembro de cada ano para vigorar a partir de janeiro do ano seguinte. Isso permite que o assistido gerencie seu próprio patrimônio, ajustando seu benefício à sua necessidade.
- ▶ O participante poderá realizar contribuições facultativas ou esporádicas, sem contrapartida da Patrocinadora, para aumentar os recursos em seu nome e receber um benefício mais vantajoso no futuro. Sobre tais contribuições não incide cobrança de taxa administrativa.
- ▶ Participantes que migrarem para o Plano Cebprev poderão antecipar o recebimento da suplementação de aposentadoria Faceb a partir dos 48 anos de idade, quando comprovada a aposentadoria na Previdência Social, ou a partir dos 50 anos, desde que estejam desligados da Patrocinadora.



- ▶ O participante que migrar para o Cebprev poderá sacar no primeiro pagamento de sua aposentadoria até 25% do saldo total existente em sua conta.
- ▶ O aposentado do Plano BD que migrar para o Cebprev poderá sacar até 25% de sua reserva individual de migração. Este valor será pago em única parcela na primeira folha de pagamento como assistido do Cebprev.
- ▶ Caso o participante ou aposentado pelo Cebprev faleça sem deixar beneficiários reconhecidos pela Previdência Social (INSS), seus herdeiros têm o direito ao recebimento do saldo existente na conta.
- ▶ Todas as carências do Plano BD serão aproveitadas no Plano Cebprev.

Plano Faceb-Saldado

- ▶ Garantia de manutenção de um benefício vitalício, mesmo que proporcional, de aposentadoria e pensão por morte.
- ▶ Cessação das atuais contribuições extraordinárias para pagamento dos planos de equacionamento de deficits a partir da data de início dos seus direitos e obrigações no novo plano (01/07/2020).
- ▶ Perda do direito ao auxílio-doença, auxílio-funeral e ao pecúlio por morte, para reduzir o risco atuarial e a chance de deficits futuros.
- ▶ A reserva relativa ao pecúlio por morte será somada à Reserva Matemática de Migração Individual (RMI), resultando em melhoria do benefício saldado.

- ▶ Risco de ocorrência de deficit caso o patrimônio do plano não seja suficiente para garantir a manutenção do benefício proporcional saldado.
- ▶ A participação da patrocinadora em eventuais deficits futuros permanece fixa, conforme apurado na Data Efetiva da estratégia previdencial (01/07/2020), não havendo redução da sua participação com passar dos anos. Conseqüentemente, há menor risco aos participantes e assistidos.
- ▶ Como todo plano estruturado na modalidade de Benefício Definido, na ocorrência de falecimento ou não existindo beneficiários habilitados no INSS, o direito ao benefício vitalício se encerra e qualquer valor referente ao saldo de reserva remanescente ficará no Plano Faceb-Saldado.

Plano BD

- ▶ Garantia de manutenção de um benefício vitalício, de aposentadoria e pensão por morte.
- ▶ Manutenção da cobertura para auxílio-doença, auxílio-funeral e pecúlio por morte.
- ▶ Não há expectativa quanto à redução ou solução do deficit estrutural observado no plano, exceto por meio de contribuições extraordinárias de participantes, assistidos e patrocinadora.
- ▶ Adicionalmente, dado o deficit estrutural atual e a característica do Plano BD, a expectativa é de que o cenário deficitário se agrave com o passar dos anos,



implicando em elevação das contribuições extraordinárias e, principalmente, redução dos benefícios líquidos pagos.

- ▶ Como todo plano estruturado na modalidade de Benefício Definido, na ocorrência de falecimento ou não existindo beneficiários habilitados no INSS, o direito ao benefício vitalício se encerra e qualquer valor referente ao saldo de reserva remanescente ficará no Plano BD.
- ▶ No encerramento da estratégia, em relação à parcela permanente no BD, será proposto o equacionamento integral do deficit, sujeito à aprovação dos órgãos de governança e da Patrocinadora. O equacionamento integral se mostra necessário tendo em vista que os equacionamentos mínimos não têm se mostrado suficientes para reverter a evolução do resultado deficitário, implicando em custos crescentes.
- ▶ Em função do deficit estrutural, do elevado custo vigente e da expectativa de elevação futura do custo, não se deve descartar a eventual inviabilidade do Plano BD no futuro.



RENDA DIFERIDA VITALÍCIA (RDV)

Nas Estratégias Previdenciais, a Faceb inseriu no regulamento do Cebprev mais uma opção como forma complementar de benefício: a Renda Diferida Vitalícia (RDV).

Essa forma de renda, opcional, é complementar às já existentes do Plano Cebprev (Percentual do Saldo, Prazo Certo e Prazo Indeterminado) e tem por objetivo garantir uma renda vitalícia assegurada por uma seguradora contratada pela Faceb.



Nota importante

Sendo rendas vitalícias, qual a diferença então entre a RDV e o benefício vitalício do Faceb-Saldado ou do Plano BD?

A RDV é um benefício diferido, ou seja, não é pago imediatamente após a contratação. O início da renda ocorrerá em uma data futura, de pelo menos 10 anos após a contratação. Por outro lado, a renda vitalícia do Plano Faceb-Saldado ou do Plano BD são pagas imediatamente. Além disso, a RDV, apesar de paga pela Faceb ao aposentado, é coberta pela seguradora contratada, portanto, não está sujeita à variação em função do resultado do plano (deficits ou superavits). Já ao optar pelo Faceb-Saldado ou pela manutenção do Plano BD, o participante deve estar ciente de que seu benefício vitalício poderá variar, em função da aplicação de contribuições adicionais para equacionamentos de deficits, por exemplo.

O participante pode optar pela RDV no momento da aposentadoria e os aposentados deverão fazer a opção no momento da migração. Os aposentados por invalidez e os pensionistas não têm direito à opção pela RDV.

Para contratar, o aposentado precisa ter entre 55 e 75 anos de idade. Ele irá indicar a idade para o início do recebimento (no mínimo 10 anos, a depender da idade, e no máximo 30 anos após a contratação) e a renda desejada (este valor, em reais, será de livre escolha, mas lembre-se que quanto menor a idade e maior a renda, mais alto será o valor do prêmio do seguro e a dedução no Saldo do Assistido). No simulador, é possível consultar todas as opções e valores.

Por ser oferecida por meio de um seguro, a contratação pelo aposentado está sujeita à aprovação pela seguradora, portanto, após a indicação de interesse em contratar a RDV, o pedido será submetido à aprovação de acordo com as condições previstas na apólice do seguro entre a Faceb e a seguradora contratada. Não havendo aprovação pela seguradora, o valor do prêmio também não será devido pelo aposentado, permanecendo no saldo individual para pagamento, de acordo com a forma de pagamento escolhida.

Caso a contratação seja aprovada, o prêmio do seguro (contribuição a ser repassada para a seguradora) será deduzido do Saldo do Assistido e repassado pela Faceb à seguradora. O saldo remanescente do assistido será pago de acordo com uma das demais formas de pagamentos prevista no Cebprev.

Questões importantes para ficar alerta na contratação da RDV:



- ▶ **Caso o participante faleça antes da idade indicada para início da renda, ou seja, no chamado período de diferimento, a renda RDV não será devida e o prêmio de seguro não será devolvido.** Assim como todo o seguro, o prêmio é pago assumindo um risco, neste caso, o risco será de não atingir a idade para início da RDV.
- ▶ A RDV não é extensiva aos beneficiários, portanto, não há reversão em pensão por morte na RDV.

- ▶ Caso o saldo de contas remanescente, pago conforme a forma de pagamento escolhido pelo aposentado, se encerre antes da data de início da RDV, o aposentado ficará vinculado à Faceb, sem direito a qualquer pagamento de benefício, até atingir a idade de recebimento à renda vitalícia paga pela seguradora.

- ▶ Caso haja saldo remanescente do aposentado ao atingir a idade para início da RDV, esse saldo será pago em parcela única, e a partir de então o único benefício devido pelo Cebprev será a renda vitalícia paga pela seguradora.

- ▶ A RDV será atualizada anualmente pelo IPCA/IBGE.



PRAZOS

Acompanhe o calendário das Estratégias Previdenciais:



SIMULADOR

Durante o período de opção – de 1º de maio a 30 de junho de 2020 – os integrantes do Plano BD poderão consultar sua Reserva Matemática de Migração Individual. Para isso, receberão um link, via e-mail, para acesso ao simulador na internet, além de senha exclusiva e individual para conferir esses valores. Ainda será possível emitir o Termo de Opção Individual e gerar o código (token) para fazer a adesão online.

Veja abaixo o passo a passo de como utilizar a ferramenta:

Onde acesso o simulador?

Você pode encontrar o link para o simulador no site das estratégias (www.estrategiasfaceb.com.br) ou direto no link do simulador (www.portalprev.com.br/estrategiasfacebsimulador).

Como acesso o simulador?

Para acessar o simulador você precisará informar o CPF, Data de Nascimento e uma senha de acesso que será enviada por e-mail.

Como obter a senha de acesso (primeiro acesso)?

No primeiro acesso, o participante/assistido do Plano BD deverá informar CPF e Data de Nascimento para requerer a senha de acesso. A partir daí, receberá um e-mail com link, que deverá ser acessado para registrar sua senha de acesso.

O e-mail será enviado ao endereço de e-mail registrado no cadastro do participante/assistido na Faceb. Caso não receba o e-mail ou queira alterá-lo, entre em contato com os canais de atendimento da Faceb.



Nota importante

Apenas o próprio participante/assistido poderá solicitar a alteração do e-mail por meio dos canais de atendimento da Faceb.

Após o registro da senha no primeiro acesso, os demais acessos podem ser realizados por meio do CPF e da senha cadastrada.

Conseguir acessar o simulador, e agora? Como fazer as simulações e realizar minha opção?

Na área restrita do simulador, após o acesso, o participante/assistido observará 7 (sete) passos a serem seguidos até a conclusão da sua opção.

São eles:

- ▶ Passo 0: Introdução
- ▶ Passo 1: Resumo
- ▶ Passo 2: Dados do Plano
- ▶ Passo 3: Reserva de Migração
- ▶ Passo 4: Migração
- ▶ Passo 5: Dados Pessoais
- ▶ Passo 6: Termo de Opção

1 INTRODUÇÃO **2** RESUMO **3** DADOS DO PLANO **4** RESERVA DE MIGRAÇÃO **5** MIGRAÇÃO **6** DADOS PESSOAIS **7** TERMO DE OPÇÃO

Introdução

Seja bem vindo ao simulador da Estratégia Previdencial da FACEB, onde os participantes e assistidos do Plano BD poderão optar pela manutenção de sua inscrição no referido Plano ou por migrar para o Plano CEBPREV e/ou para o novo Plano FACEB-Solidado.

Por meio dessa ferramenta, você poderá observar a sua situação individual em cada uma das opções disponíveis, podendo, também, simular a sua situação no Plano CEBPREV, alterando o seu percentual de contribuição, a idade de aposentadoria nesse Plano, além de conhecer as opções de renda ofertadas.

Resalta-se que os valores aqui apresentados serão recalculados, ao final do período de opção. Os valores recalculados que realmente serão efetivados de acordo com a opção de cada participante e assistido.

Os valores aqui apresentados têm a finalidade de auxiliar na orientação de cada participante e assistido, não representando promessa futura de valor de benefício, mas sim uma simulação, que varia de acordo com várias variáveis definidas e escolhidas.

Avançar

Os passos iniciais (1, 2 e 3) são apenas informativos, ou seja, servem para apresentar os dados e informações relevantes no processo de migração e não exigem que o participante/assistido faça escolha ou preencha campos.

Atenção 1

Os dados apresentados são aqueles existentes no cadastro da Faceb, portanto, se encontrar alguma divergência, entre em contato com a Faceb e faça a atualização do seu cadastro.



Atenção 2

Os dados demonstrados no simulador estão posicionados em 31/03/2020, que corresponde à Data do Cálculo. Portanto, eventos posteriores ou alterações após essa data serão refletidas nos cálculos finais, na Data Efetiva (1º/07/2020).

Os passos seguintes (4, 5 e 6) são interativos, ou seja, além de consultar as informações, o participante poderá editar alguns campos, realizar diferentes simulações e deverá selecionar suas opções para concluir o processo. Veja, a seguir, mais detalhes do passo a passo.

PASSO 1: RESUMO

Nesta tela inicial do simulador, o objetivo é apresentar a Reserva Matemática de Migração Individual, principal parâmetro para a simulação, e indicar a situação atual no Plano BD e a Data de Aposentadoria.

A imagem mostra a interface do simulador na etapa 'RESUMO'. No topo, há uma barra de progresso com sete etapas numeradas de 1 a 7: 1. INTRODUÇÃO, 2. RESUMO (destacado em verde), 3. DADOS DO PLANO, 4. RESERVA DE MIGRAÇÃO, 5. MIGRAÇÃO, 6. DADOS PESSOAIS e 7. TERMO DE OPÇÃO. Abaixo, o título 'Resumo - Situação Atual' precede duas seções de dados:

Plano BD			
Situação: ATIVO	Data de Aposentadoria: 31/12/2025	Idade de Aposentadoria: 55 anos	RME: R\$ 600.000,00

Plano Cebprev			
Situação: ATIVO	Data de Aposentadoria: 31/12/2025	Idade de Aposentadoria: 55 anos	Saldo de Contas Total: R\$ 100.000,00

Valores posicionados em 31.03.2020.

Botões: Voltar (esquerda) e Avançar (direita).

*Os dados e informações apresentados na ilustração são fictícios e não representam a realidade, para conhecer os números reais, acesse o simulador.

Se você é um participante em fase de contribuição, esta data consiste na idade estimada para sua aposentadoria, considerando o menor período entre a Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e a Suplementação de Aposentadoria por Idade, conforme carências previstas no Regulamento do Plano BD:

► **a) Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição:**

Homem, no mínimo 35 (trinta e cinco) anos de contribuição à Previdência Social e mulher, 30 (trinta) anos de contribuição à Previdência Social, sendo que ambos devem ter no mínimo 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 15 (quinze) anos completos de contribuição à Faceb.

► **b) Suplementação de Aposentadoria por Idade:**

Homem, no mínimo 65 (sessenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição à Previdência Social e mulher, no mínimo 60 (sessenta) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição à Previdência Social, sendo que ambos devem ter no mínimo 15 (quinze) anos completos de contribuição à Faceb.

Se você também é participante em atividade no Plano Cebprev, serão fornecidas ainda as informações cadastrais referentes a esse Plano, como o seu saldo de contas total.

Se você é um assistido, a Data de Aposentadoria informada no simulador é aquela em que iniciou o recebimento da aposentadoria ou pensão por morte, conforme a situação. Caso o participante seja inscrito no Cebprev, também será apresentado um resumo, com a situação atual, Data de Aposentadoria e o Saldo de Contas Total.

**Lembre-se: todas as informações são referentes
à data de 31/03/2020.**

PASSO 2: DADOS DO PLANO

Seguindo adiante, o Passo 2 apresenta com mais detalhes os dados cadastrais atuais do Plano BD e a situação financeira (contribuições realizadas e benefícios devidos).

O formulário "Dados do plano BD" apresenta as seguintes informações:

Dados do plano BD			
Situação atual: ATIVO	Data de admissão: 01/10/1990	Data de inscrição: 01/10/1990	Data de aposentadoria: 31/12/2025
SAC / SIB: R\$ 7.000,00	Contribuição normal - Participante: R\$ 120,00	Contribuição extraordinária - Participante: R\$ 80,00	
Benefício bruto: R\$ 1.700,00			
Contribuição normal - Assistida: R\$ 50,00	Contribuição extraordinária - Assistida: R\$ 25,00		
Benefício líquido: R\$ 1.625,00			
Plano Cebprev			
Data de inscrição: 20/03/2012	Contribuição básica: R\$ 300,00 (10%)		
Voltar			Avançar

*Os dados e informações apresentados na ilustração são fictícios e não representam a realidade, para conhecer os números reais, acesse o simulador.

Alguns esclarecimentos sobre as informações demonstradas nesta tela:

Benefício Bruto

Caso você seja um participante em fase de contribuição, os benefícios demonstrados são uma estimativa com base no Salário Real de Benefício (SRB) e a data prevista de aposentadoria. Caso seja assistido, o benefício é aquele atualmente devido pelo Plano BD.



Benefício Líquido

Corresponde ao benefício (estimado ou devido, conforme o caso), deduzido das contribuições normais e extraordinárias de responsabilidade do assistido. As contribuições extraordinárias levam em consideração apenas os planos de equacionamentos vigentes. No caso de participantes, os valores do benefício e das contribuições são estimativas com base na situação atual do Plano.

Caso seja inscrito no Cebprev, será possível verificar a contribuição que você verte para esse Plano atualmente.

PASSO 3: RESERVA DE MIGRAÇÃO

Nesta tela é apresentado o detalhamento da apuração da Reserva Matemática de Migração Individual, exibida no Passo 1.

Então, se liga!

A Reserva Matemática de Migração Individual consiste no montante de direito do participante/assistido para transferência caso opte pela migração para o Cebprev e/ou para o Faceb-Saldado.

Consequentemente, é o valor base para apuração dos benefícios devidos na forma dos regulamentos dos planos de destino.

0 INTRODUÇÃO 1 RESUMO 2 DADOS DO PLANO 3 RESERVA DE MIGRAÇÃO 4 MIGRAÇÃO 5 DADOS PESSOAIS 6 TERMO DE OPÇÃO

Reserva de Migração

Reserva Matemática de Migração Individual = (A)+ (B)- (C)- (D)
R\$ 600.000,00

Reserva Matemática no PLANO BD (A)	R\$ 740.000,00
Rateio do Excesso Patrimonial do PLANO BD (B)	R\$ 0,00
Rateio da Insuficiência Patrimonial do PLANO BD (C)	R\$ 140.000,00
Débitos da Natureza Previdenciária (D)	R\$ 0,00

Valores posicionados em 31/03/2020.
As premissas e hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos são aquelas atualmente vigentes no Plano BD, aprovadas para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019. Destacamos as duas premissas de maior impacto e relevância: Tábua de Mortalidade Gerat AT-2000 M&F suavizada em 10%; e taxa de juros anual: 5% a.a.

Voltar Avançar

*Os dados e informações apresentados na ilustração são fictícios e não representam a realidade, para conhecer os números reais, acesse o simulador.

Os valores demonstrados no simulador foram calculados na data de 31/03/2020 e serão reposicionados na Data Efetiva (1º/07/2020) para fins da efetiva migração dos valores de acordo com as opções individuais.

Alguns esclarecimentos sobre as informações demonstradas nesta tela:

- ▶ **Reserva Matemática no Plano BD:** valor atuarialmente calculado, observando a Nota Técnica Atuarial do Plano e as premissas vigentes, e que representa o montante atual de todos os benefícios devidos ao participante/assistido, deduzido o valor presente das contribuições normais de responsabilidade do participante/assistido e da contrapartida da patrocinadora, conforme o caso.
- ▶ **Rateio do Excesso Patrimonial do Plano BD:** corresponde ao montante de eventual excedente de patrimônio, que poderá ser incorporado à Reserva Matemática de Migração Individual após segregada a parcela de direito da patrocinadora. *Nota importante: Apesar de atualmente*

não existir o referido excedente patrimonial, é possível que para os optantes pela migração ao Cebprev haja excedente, em decorrência da transferência dos ativos de investimento que darão cobertura aos saldos de contas na migração. Esse valor somente será conhecido quando da efetiva migração e está sujeito à oscilação em face do cenário econômico.

► **Rateio da Insuficiência Patrimonial do Plano BD:** corresponde ao montante dos deficits de responsabilidade do próprio participante/assistido, de acordo com o rateio individual (Fator de Proporção). Leva-se em consideração tanto os deficits já equacionados (2016, 2017 e 2018) quanto o saldo não equacionado do deficit apurado em 31/03/2020.

► **Débitos de Natureza Previdenciária:** conforme aprovado pela Previc e previsto no Termo de Migração, eventuais débitos de natureza previdenciária, como por exemplo, contribuições em atraso ou antecipação de pagamentos, deverão ser abatidos para apuração da reserva de migração.

PASSO 4: MIGRAÇÃO

Essa é a tela em que haverá principal interação dos participantes/assistidos com o simulador. Neste passo será possível comparar a situação para cada opção da estratégia:

- 1) Migrar 100% para o Cebprev;
- 2) Migrar 50% para o Faceb-Saldado e 50% para o Cebprev;
- 3) Migrar 100% para o Faceb-Saldado; ou
- 4) Manter o Plano BD.

1
2
3
4
5
6

INTRODUÇÃO
RESUMO
DADOS DO PLANO
RESERVA DE MIGRAÇÃO
MIGRAÇÃO
DADOS PESSOAIS
TERMO DE OPÇÃO

Migração

MIGRAÇÃO PARA CEBPREV	MIGRAÇÃO PARA SALDADO	MIGRAÇÃO PARA SALDADO E CEBPREV	MANTER NO PLANO BD																																				
<p>Situação: ATIVO</p> <p>Idade na aposentadoria: 55 anos</p> <p>Saldos Total Cebprev: [Gráfico]</p> <p>Renda por Prazo Indeterminado: [Gráfico]</p> <p>Benefício Total: [Gráfico]</p> <p>Contribuições sobre Benefício: R\$ 0,00</p> <p>Benefício Líquido: [Gráfico]</p> <p>Saque a vista - 0% R\$ 0,00</p> <p>Prêmio RDV - Cebprev R\$ 0,00</p> <p>RDV - Cebprev (Prazo de Diferimento de 15 anos) R\$ 0,00</p> <p style="text-align: center; background-color: #800080; color: white; padding: 5px;">SIMULAR BENEFÍCIO</p> <p style="text-align: center; background-color: #800080; color: white; padding: 5px;">ESCOLHER ESTA OPÇÃO</p>	<p>Situação: ATIVO</p> <p>Idade na aposentadoria: 55 anos</p> <p>Saldos Total Cebprev: [Gráfico]</p> <p>Renda por Prazo Indeterminado: [Gráfico]</p> <p>Benefício Total: [Gráfico]</p> <table style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">Cebprev</td> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">Saldado</td> </tr> <tr> <td>[Gráfico]</td> <td>[Gráfico]</td> </tr> </table> <p>Contribuições sobre Benefício: R\$ 0,00</p> <p>Benefício Líquido: [Gráfico]</p> <table style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">Cebprev</td> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">Saldado</td> </tr> <tr> <td>[Gráfico]</td> <td>[Gráfico]</td> </tr> </table> <p>Saque a vista - 0% R\$ 0,00</p> <table style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">Cebprev</td> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">Saldado</td> </tr> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </table> <p>Prêmio RDV - Cebprev R\$ 0,00</p> <p>RDV - Cebprev (Prazo de Diferimento de 15 anos) R\$ 0,00</p> <p style="text-align: center; background-color: #800080; color: white; padding: 5px;">SIMULAR BENEFÍCIO</p> <p style="text-align: center; background-color: #800080; color: white; padding: 5px;">ESCOLHER ESTA OPÇÃO</p>	Cebprev	Saldado	[Gráfico]	[Gráfico]	Cebprev	Saldado	[Gráfico]	[Gráfico]	Cebprev	Saldado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<p>Situação: ATIVO</p> <p>Idade na aposentadoria: 55 anos</p> <p>Saldos Total Cebprev: [Gráfico]</p> <p>Renda por Prazo Indeterminado: [Gráfico]</p> <p>Benefício Total: [Gráfico]</p> <table style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">Cebprev</td> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">Saldado</td> </tr> <tr> <td>[Gráfico]</td> <td>[Gráfico]</td> </tr> </table> <p>Contribuições sobre Benefício: R\$ 0,00</p> <p>Benefício Líquido: [Gráfico]</p> <table style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">Cebprev</td> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">Saldado</td> </tr> <tr> <td>[Gráfico]</td> <td>[Gráfico]</td> </tr> </table> <p>Saque a vista - 0% R\$ 0,00</p> <table style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">Cebprev</td> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">Saldado</td> </tr> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </table> <p>Prêmio RDV - Cebprev R\$ 0,00</p> <p>RDV - Cebprev (Prazo de Diferimento de 15 anos) R\$ 0,00</p> <p style="text-align: center; background-color: #800080; color: white; padding: 5px;">SIMULAR BENEFÍCIO</p> <p style="text-align: center; background-color: #800080; color: white; padding: 5px;">ESCOLHER ESTA OPÇÃO</p>	Cebprev	Saldado	[Gráfico]	[Gráfico]	Cebprev	Saldado	[Gráfico]	[Gráfico]	Cebprev	Saldado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<p>Situação: ATIVO</p> <p>Idade na aposentadoria: 55 anos</p> <p>Saldos Total Cebprev: [Gráfico]</p> <p>Renda por Prazo Indeterminado: [Gráfico]</p> <p>Benefício Total: [Gráfico]</p> <table style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">Cebprev</td> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">BD</td> </tr> <tr> <td>[Gráfico]</td> <td>[Gráfico]</td> </tr> </table> <p>Contribuições sobre Benefício: R\$ 670,38</p> <p>Benefício Líquido: [Gráfico]</p> <table style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">Cebprev</td> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">BD</td> </tr> <tr> <td>[Gráfico]</td> <td>[Gráfico]</td> </tr> </table> <p>Saque a vista - 0% R\$ 0,00</p> <table style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">Cebprev</td> <td style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px;">Saldado</td> </tr> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </table> <p>Prêmio RDV - Cebprev R\$ 0,00</p> <p>RDV - Cebprev (Prazo de Diferimento de 15 anos) R\$ 0,00</p> <p style="text-align: center; background-color: #800080; color: white; padding: 5px;">SIMULAR BENEFÍCIO</p> <p style="text-align: center; background-color: #800080; color: white; padding: 5px;">ESCOLHER ESTA OPÇÃO</p>	Cebprev	BD	[Gráfico]	[Gráfico]	Cebprev	BD	[Gráfico]	[Gráfico]	Cebprev	Saldado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cebprev	Saldado																																						
[Gráfico]	[Gráfico]																																						
Cebprev	Saldado																																						
[Gráfico]	[Gráfico]																																						
Cebprev	Saldado																																						
R\$ 0,00	R\$ 0,00																																						
Cebprev	Saldado																																						
[Gráfico]	[Gráfico]																																						
Cebprev	Saldado																																						
[Gráfico]	[Gráfico]																																						
Cebprev	Saldado																																						
R\$ 0,00	R\$ 0,00																																						
Cebprev	BD																																						
[Gráfico]	[Gráfico]																																						
Cebprev	BD																																						
[Gráfico]	[Gráfico]																																						
Cebprev	Saldado																																						
R\$ 0,00	R\$ 0,00																																						

Antes de fazer sua escolha a FACEB recomenda que você avalie todas as opções e procure o atendimento pessoal para esclarecimento das dúvidas, se houver

Voltar
Avançar

*Os dados e informações apresentados na ilustração são fictícios e não representam a realidade, para conhecer os números reais, acesse o simulador.

Alguns esclarecimentos sobre as informações demonstradas na tela apresentada acima:

► **Idade na aposentadoria:** corresponde à idade selecionada na simulação do Cebprev. *Questão importante: Preciso me aposentar na mesma data nos diferentes planos, caso escolha uma opção com mais de um plano? Resposta: Não há obrigação quanto a isso. É possível solicitar aposentadoria em um plano e permanecer como participante em outro, observada as carências regulamentares.*

► **Saldo Total:** o saldo corresponde apenas ao Plano Cebprev, vale lembrar que os planos FACEB-Saldado e BD não tem constituição de saldos individuais, portanto, se você não é participante atual do Cebprev, as opções pela FACEB-Saldado e BD não apresentam saldo de conta individual, sendo o direito exclusivo aos benefícios mensais.

► **Benefício Total:** os valores referentes ao Cebprev correspondem àqueles obtidos conforme simulações realizadas pelo participante/assistido, podendo variar de acordo com os parâmetros selecionados (idade de aposentadoria, contribuições, saque, forma de pagamento e contratação de RDV). Já os valores referentes aos Planos Faceb-Saldado e BD são fixos e correspondem ao benefício pleno que seria devido na Data da Aposentadoria (apresentada no Passo 1). *Nota importante: a antecipação do benefício nos Planos Faceb-Saldado e BD é possível (vide regras regulamentares), contudo o valor será recalculado por equivalência atuarial, o que significa dizer que o benefício será reduzido proporcionalmente para que a antecipação não gere desequilíbrio aos planos de benefício.*

► **Contribuições sobre Benefício:** para fins da simulação foram consideradas todas as contribuições vigentes (normal e extraordinárias) e as futuras (contribuição extraordinária para quitação integral do deficit atual).

► **Benefício Líquido:** é o resultado do benefício total deduzidas as contribuições.

► **RDV:** é a Renda Diferida Vitalícia, nova forma de recebimento de benefício oferecida pelo Cebprev, por meio de contratação de seguro por longevidade. *Para mais esclarecimentos volte ao capítulo “Renda Diferida Vitalícia (RDV)”*.

No primeiro acesso, a tela apresentará o comparativo das opções, observando parâmetros pré-definidos e padronizados. Mas o participante/assistido pode alterar a simulação relativa ao Cebprev, basta selecionar “**Simular Benefício**” ao final da página (veja o Passo 4.1 a seguir, sobre as simulações do Cebprev).

Nota 1

Como a situação no Cebprev pode se alterar a depender da opção, é necessário realizar a simulação em cada opção.

Nota 2

Caso o participante/assistido esteja tão somente vinculado ao plano BD, os valores contidos nas simulações “Migrar 100% para Faceb-Saldado” ou “Manter o Plano BD” ficarão inalterados.



Após realizar simulações, o participante/assistido deverá selecionar uma das opções de migração antes de prosseguir. Atenção para a marca de seleção da opção:



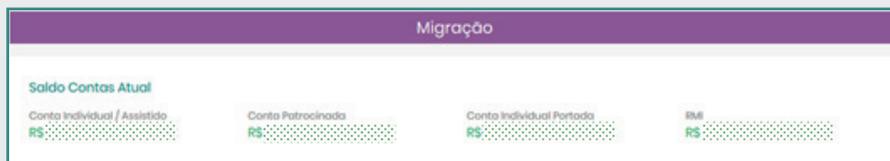
ATENÇÃO!

O simulador, especialmente no Passo 4, tem por objetivo apresentar uma visão geral das diferentes opções que o participante/assistido tem na estratégia previdencial. Contudo, o simulador não é a única ferramenta ou informação a ser considerada na tomada de decisão, pois reflete apenas a situação financeira atual, por se tratarem de simulações. Sendo assim, antes de fazer sua escolha, avalie todos os riscos e vantagens de cada opção (acesse www.estrategiasfaceb.com.br/perguntas-e-respostas). Em caso de dúvidas, procure a Faceb ou agende um atendimento.

COMO REALIZAR A SIMULAÇÃO NO CEBPREV

Passo 4.1: Simular Benefício

No topo da tela é possível observar os saldos iniciais considerados para as projeções no Cebprev.



Você vai observar que a Reserva Matemática de Migração Individual em cada opção será diferente, de acordo com o seguinte entendimento:

- ▶ **1)** Se a opção for “Migrar para Cebprev”, 100% da Reserva Matemática de Migração Individual será adicionada à composição do saldo inicial para projeção do benefício no Cebprev.
- ▶ **2)** Se a opção for “Migrar para Saldado e Cebprev”, 50% da Reserva Matemática de Migração Individual será considerada na composição do saldo inicial para projeção do benefício no Cebprev.
- ▶ **3)** Se a opção for “Migrar para o Faceb-Saldado” ou “Manter o Plano BD”, a Reserva Matemática de Migração Individual não será considerada na composição do saldo inicial para projeção do benefício no Cebprev.



Projeção do Saldo

Para os participantes em fase contributiva, os saldos iniciais serão projetados até a data de aposentadoria. Para isso, o usuário deverá indicar algumas opções, conforme tela abaixo:

Faça aqui as suas simulações para que você possa projetar o seu saldo de conta para sua aposentadoria, esse é um passo importante para a escolha do plano de migração.

Salário	Total saldo de contas atual
R\$ 8.000,00	R\$ 400.000,00

Idade aposentadoria: 55 anos

% de contribuição básica: 10 %

Contribuição facultativa mensal: R\$ 200,00

Contribuição básica: R\$ 800,00

Projeção de saldo: R\$ 700.000,00

*Os dados e informações apresentados na ilustração são fictícios e não representam a realidade, para conhecer os números reais, acesse o simulador.

Os campos “Idade Aposentadoria”, “% da Contribuição Básica” e “Contribuição facultativa mensal”, podem ser livremente escolhidos pelo usuário, observando:

► **Idade Aposentadoria** deve observar no mínimo a elegibilidade exigida pelo Regulamento do Cebprev, de 48 anos de idade e 10 anos de contribuição à Faceb (contando inclusive o tempo anterior de contribuição ao Plano BD).

► A **Contribuição Básica** deve ser um percentual de 5% a 10% incidente sobre o Salário de Participação, observado o limite de 50 UPCEB (atualmente R\$ 21.512,50), sendo obrigatória e mensal, com a contrapartida da patrocinadora. *Nota Importante: Você sabia que o Salário de Participação no Cebprev, apresentado na tela acima como “Salário”, será diferente em cada opção? Se a opção for “Migrar para Cebprev”, o Salário de Participação corresponderá à totalidade das verbas sobre as quais a contribuição básica incide, de acordo com o regulamento do Plano. Essa também é a situação em caso de opção pelo Faceb-Saldado ou de 50% para o Faceb-Saldado e 50% para o Cebprev. Já ao optar por manter no Plano BD, o Salário de Participação no Cebprev se mantém com a sistemática vigente, ou seja, corresponde ao salário reduzido do Salário de Contribuição do Plano BD. Por isso, em alguns casos, o salário observado nessa opção de simulação é inferior às demais opções.*

► A **Contribuição Facultativa Mensal** é voluntária e paga a cada mês, sendo o valor livremente escolhido pelo participante.

Se o usuário for assistido, não há escolha a ser realizada para projeção de saldos, ou seja, o saldo para aposentadoria é exatamente o saldo inicial, apresentado no início da tela.



Saque à vista

O simulador vai permitir que participantes e aposentados simulem o saque de até 25% do saldo. Em função de disposições regulamentares, não é permitido o saque para pensionistas.

Agora vamos fazer as simulações de Saque à vista.

Com base no saldo de **R\$ 700.000,00** você pode realizar um saque à vista, faça a simulação abaixo:

% de saque à vista: %

Saque à vista: **R\$ 35.000,00**

Os participantes terão direito ao saque no momento da aposentadoria e os aposentados receberão o valor indicado em pagamento único, na primeira folha de pagamento após a Data Efetiva, em julho/2020.



Nota importante

O valor do saque está sujeito à retenção de imposto de renda na fonte, conforme opção de tributação. Para saber mais sobre regime de tributação no Cebprev, acesse

www.estrategiasfaceb.com.br/perguntas-e-respostas

RDV

A RDV será apresentada para simulação e indicação de contratação no simulador (a simulação também poderá ser realizada por participantes, contudo a contratação deverá ser realizada de acordo com a apólice vigente no momento da aposentadoria):

O Plano CEBPrev não oferta renda vitalícia, mas, caso queira, você poderá contratar a RDV – Renda Diferida Vitalícia, que lhe garante uma renda vitalícia, que passará a ser paga a partir da idade que você escolher, sendo o valor também escolhido por você.

Deseja contratar a RDV - Renda diferida vitalícia?

Sim, quero contratar a RDV

Idade para início de recebimento: 75 anos

Renda da RDV: R\$ 1.000,00 mês

O valor do prêmio do seguro será descontado do seu saldo de conta

R\$ 101.182,00

*Os dados e informações apresentados na ilustração são fictícios e não representam a realidade, para conhecer os números reais, acesse o simulador.

Ao optar pela RDV, o participante/aposentado deverá indicar dois parâmetros:

1. Idade para início de recebimento: trata-se da idade em que a seguradora iniciará o pagamento da renda vitalícia escolhida pelo aposentado, caso esse permaneça vivo até aquela idade. *Nota importante: de acordo com a apólice de seguro, a RDV só estará disponível para aposentados a partir de 55 anos e com no máximo 75 anos de idade. O diferimento (tempo entre a idade da contratação e a idade de início da renda) deve ser de no mínimo 10 anos e no máximo 30 anos, podendo variar de acordo com a idade na contratação. Atenção: quanto menor a idade de início do recebimento da RDV, maior o prêmio do seguro, portanto, maior a dedução do Saldo do Assistido.*

2. Renda da RDV: corresponde ao valor em reais da renda de livre escolha do aposentado. *Atenção: quanto maior o valor da renda, maior o prêmio do seguro, portanto, maior a dedução do Saldo do Assistido.*

Ao informar os dois parâmetros acima, o simulador indicará o valor do prêmio do seguro que deverá ser deduzido do saldo de contas para ser repassado à seguradora. O valor do prêmio também variará em função da idade de aposentadoria estimada pelo participante ou da idade atual do aposentado, conforme o caso.

Formas de recebimento

Após definido o percentual de saque e a RDV, o saldo remanescente do assistido, deduzido o montante do saque à vista e o prêmio do seguro da RDV, se houver, será pago de acordo com uma das opções previstas no Cebprev:

O simulador apresenta quatro opções de recebimento de renda:

- Quero uma renda por Prazo Determinado:** Escolha o Prazo: 15 anos. Renda Mensal Inicial: R\$ 2.000,00.
- Quero uma renda pelo Percentual do Saldo:** Escolha %: 0.5%. Renda Mensal Inicial: R\$ 1.400,00.
- Quero uma renda por Prazo Indeterminado (SELECIONADO):** Renda Mensal Inicial: R\$ 1.200,00.
- Quero uma renda por Prazo Indeterminado (SEM REVERSÃO EM PENSÃO):** Renda Mensal Inicial: R\$ 1.500,00.

*Os dados e informações apresentados na ilustração são fictícios e não representam a realidade, para conhecer os números reais, acesse o simulador.

Os valores de renda demonstrados no simulador são iniciais, ou seja, aqueles estimados para o momento da aposentadoria. Veja abaixo uma explicação sobre as formas de renda oferecidas e suas principais características:

Renda por Prazo Certo	Renda por Percentual do Saldo	Renda por Prazo Indeterminado com reversão em pensão	Renda por Prazo Indeterminado sem Reversão em Pensão
<p>Renda paga em cotas por um prazo determinado, entre 15 e 25 anos, conforme escolha do participante.</p>	<p>Renda corresponde a um percentual entre 0,5% e 2,0%, observando intervalos de 0,5%, conforme escolha do participante, aplicado no Saldo do Assistido.</p>	<p>Renda calculada atuarialmente, observando a expectativa de vida, a taxa de juros do plano e os beneficiários do aposentado.</p>	<p>Renda calculada atuarialmente, observando a expectativa de vida e a taxa de juros do Plano.</p>
<p>Reajuste: renda atualizada mensalmente pela variação da cota patrimonial.</p>	<p>Reajuste: renda atualizada mensalmente pela variação da cota patrimonial.</p>	<p>Reajuste: renda será mantida constante até o Mês de Recálculo (abril), quando será recalculada considerando o saldo remanescente e os dados atualizados do assistido.</p>	<p>Reajuste: renda será mantida constante até o Mês de Recálculo (abril), quando será recalculada considerando o saldo remanescente e os dados atualizados do assistido.</p>
<p>Ao final do prazo escolhido, o benefício se encerra e em caso de falecimento do aposentado antes do término do prazo, o benefício será continuado aos beneficiários e, na ausência deles, o saldo remanescente será pago em parcela única aos beneficiários indicados.</p>	<p>O benefício se encerra com o fim do saldo individual remanescente. Em caso de falecimento do aposentado, o benefício será continuado aos beneficiários e, na ausência deles, o saldo remanescente será pago em parcela única aos beneficiários indicados.</p>	<p>O benefício se encerra ao se encerrar o saldo individual remanescente e, em caso de falecimento do aposentado, o benefício será continuado aos beneficiários e, na ausência deles, o saldo remanescente será pago em parcela única aos beneficiários indicados; A renda apresentada no simulador considera os beneficiários já cadastrados na Faceb. Caso não haja beneficiário cadastrado, a renda será equivalente à opção da "Renda por Prazo Indeterminado sem Reversão em Pensão".</p>	<p>O benefício se encerra com o fim do saldo individual remanescente e, em caso de falecimento do aposentado, o saldo remanescente será pago em parcela única aos beneficiários ou, na ausência desses, aos beneficiários indicados.</p>

No simulador, o participante/assistido vai observar as quatro formas de renda simultaneamente, podendo simular diferentes valores de prazo certo e percentual do saldo. Contudo, para continuar a comparação entre as opções de migração, será preciso selecionar uma das formas de renda (na primeira simulação, a forma de Renda por Prazo Indeterminado estará pré-selecionada). **Atenção para a marca de seleção:**



Após decidir sobre a forma de renda, finalize a simulação e retorne para a tela com comparativo entre as opções de migração:

Finalizar simulação atual

Atenção 1

O regulamento do Cebprev prevê que o benefício de renda mensal não poderá ser inferior a 50% da UPCEB, o que atualmente corresponde à R\$ 215,13, do contrário, o saldo será pago em parcela única. Portanto, caso o participante/assistido tenha selecionado uma renda inferior ao mínimo, o botão “Finalizar simulação atual” estará inabilitado e será preciso rever os parâmetros (por exemplo, reduzir o percentual de saque, a RDV ou rever o prazo ou percentual da renda) de forma a selecionar uma renda igual ou superior ao mínimo.

Atenção 2

Caso, em qualquer situação, a renda seja inferior a 50% UPCEB, atualmente em R\$ 215,13, será possível prosseguir com a simulação. Contudo, por força regulamentar, o benefício será pago em parcela única pela totalidade do saldo individual. Todos os benefícios serão recalculados na Data Efetiva (01/07/2020), quando a verificação em relação ao benefício mínimo será revista.



PASSO 5: DADOS PESSOAIS

Após selecionada a opção de migração, o Passo 5 é necessário para revisão das informações pessoais antes da assinatura do Termo de Opção Individual. Os dados apresentados nesta tela são aqueles existentes no cadastro da Faceb. Leia atentamente e, caso haja necessidade, é possível editar alguns campos:

Dados gerais

Matrícula: Patrocinadora:

Nome: Sexo: Estado Civil:

CPF: Data de Nascimento: Identidade:

Contato

Telefone Residencial: Telefone Celular: Email:

Endereço

CEP: UF: Cidade:

Bairro: Logradouro:

Numero: Complemento:

[Voltar](#) [Avançar](#)

Os campos “Matrícula”, “Nome”, “Sexo”, “Estado Civil”, “CPF”, “Data de Nascimento”, “Identidade” e “E-mail” não são editáveis, portanto, caso encontre alguma divergência ou queira atualizar, entre em contato imediatamente com os canais de atendimento da Faceb, antes de prosseguir para a assinatura do Termo de Opção.

PASSO 6: TERMO DE OPÇÃO

Selecionada a opção e conferidos os dados pessoais, a última etapa do processo consiste na assinatura do Termo de Opção Individual. Neste passo, o participante/assistido observará na tela um resumo da opção selecionada e dos parâmetros necessários para efetivar a opção (percentual de contribuição, forma de recebimento, saque e RDV, conforme o caso).

Se participante, as informações para conferência são:

A imagem mostra uma interface de usuário com o título "Termo de opção" em uma barra superior verde. Abaixo, há um texto explicativo: "Confira abaixo a opção selecionada, gere o Termo de Opção Individual, leia atentamente e, se estiver de acordo, conclua o processo conforme orientações ao final:". Seguem quatro campos de texto com o seguinte conteúdo:

- Opção selecionada: MIGRAÇÃO PARA CEBPREV
- Reserva Matemática de Migração Individual (RMI) em 31/12/2017: R\$ 600.000,00
- Percentual de Contribuição Básica: (Percentual Escolhido conforme opção na tela "MIGRAÇÃO"): 10%

Vale ressaltar que as opções de forma de renda, saque e RDV do participante deverão ser realizadas quando da efetiva aposentadoria.



Se assistido, as informações para conferência são:

Termo de opção

Confira abaixo a opção selecionada, gere o Termo de Opção Individual, leia atentamente e, se estiver de acordo, conclua o processo conforme orientações ao final.

Opção selecionada

MIGRAÇÃO PARA CEBPREV

Reserva Matemática de Migração Individual (RMI) em 31/12/2017

R\$ 600.000,00

Opção pela antecipação, ou não, do recebimento de até 25% da RMI migrada para o Plano CEBPREV em pagamento único.

Opção por NÃO receber nenhuma antecipação da Reserva Matemática de Migração Individual, ciente de que esta opção não estará disponível posteriormente.

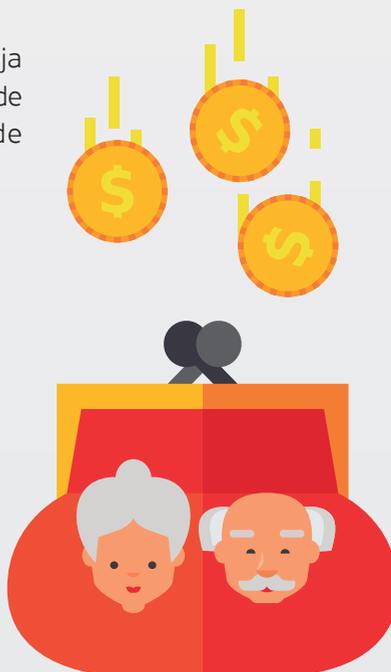
Manifestação de intenção de contratação da Renda Diferida Vitalícia oferecida pela Seguradora.

Não tenho interesse em contratar a Renda Diferida Vitalícia.

Opção pela forma de recebimento do benefício no CEBPREV, o qual será baseado na Conta Assistida, formada pela RMI migrada para o CEBPREV (caso se tenha optado por antecipar algum percentual da RMI, conforme item I acima, e/ou pela Renda Diferida Vitalícia, conforme item II acima, o benefício de prestação continuada será calculado com base no valor remanescente da RMI).

Renda por Percentual do Saldo de Conta correspondente a 1%, fixa em quantidade de cotas, reajustada mensalmente de acordo com a variação da cota do Plano.

Caso o participante/assistido não seja inscrito no Cebprev haverá a necessidade de indicar a opção pelo Regime de Tributação:



Selecione a Opção pelo Regime Tributário relativo à inscrição no CEBPREV:

- Opto pelo Regime Tributário Regressivo, ciente de que esta opção é irrevogável e de que os valores de benefícios ou resgates estarão sujeitos à incidência do imposto de renda exclusivo na fonte, sem compensação na declaração de ajuste anual, com alíquotas decrescentes de acordo com o prazo de acumulação de cada contribuição, conforme tabela abaixo:

Prazo de acumulação de cada contribuição efetuada	Alíquota do IR na fonte
0 - 2 anos	35%
2 - 4 anos	30%
4 - 6 anos	25%
6 - 8 anos	20%
8 - 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

- Não opto pelo Regime Tributário Regressivo, ciente de que poderei realizar tal opção até o último dia útil do mês subsequente ao do meu ingresso no plano (mediante preenchimento de formulário próprio) e de que os valores de benefícios estarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual, com alíquotas previstas na tabela progressiva vigente (a mesma utilizada para tributar o salário).
Neste caso, o pagamento de valores de resgates parciais ou totais sofrerá incidência do imposto de renda na fonte com alíquota de 15%, a título de antecipação, sendo que na declaração de ajuste anual deverá ser compensado com imposto de renda devido, de acordo com a tabela progressiva vigente.

Nota: O montante que ingressar no Plano CEBPREV por migração oriunda no PLANO BD será computado, para fins de aferição da alíquota do Imposto de Renda no caso de opção pelo Regime Regressivo, como tendo sido aportado, integralmente, na Data Efetiva da Migração.

Nota 1

Caso já seja inscrito no Cebprev, mesmo com a opção pela migração do Plano, não é permitida nova opção pelo regime de tributação, devendo ser mantida a opção realizada quando da inscrição no Cebprev.

Nota 2

Caso a opção seja pelo Regime Regressivo, a Reserva Matemática de Migração Individual transferida ao Cebprev não considerará, para fins de determinação da alíquota de tributação, o tempo de acumulação no Plano BD, iniciando a contagem de tempo a partir da migração.

Para mais informações sobre regimes de tributação, acesse
www.estrategiasfaceb.com.br/perguntas-e-respostas

Antes de prosseguir, fique atento às orientações na tela:

1º) Caso queira alterar a opção ou alguma das escolhas demonstradas acima, retorne para as etapas anteriores, faça as simulações e selecione a opção desejada.

2º) Se estiver satisfeito com a opção, gere o Termo de Opção Individual abaixo e leia atentamente todas as cláusulas.

3º) Se estiver de acordo com o inteiro teor do Termo de Opção Individual, clique em "Validar Termo de Opção". Um código validador será enviado ao seu e-mail para a conclusão do processo.

4º) Verifique o código enviado para o seu e-mail, clique em "Assinar Termo de Opção", insira o código e conclua a opção. O Termo de Opção Individual assinado digitalmente será enviado ao seu e-mail e à Faceb.

5º) Caso não consiga gerar o Termo de Opção Individual, entre em contato com a Faceb em um dos canais de atendimento.

ATENÇÃO!

Após a assinatura do Termo de Opção, sua opção é irrevogável e irretratável e será efetivada em 1º/julho/2020. O Termo de Opção Individual assinado eletronicamente foi enviado à Faceb e uma via será enviada para seu e-mail cadastrado. Não é possível realizar novas simulações de migração. Em caso de dúvida, entre em contato com os canais de atendimento da Faceb.

ATENDIMENTO

Uma equipe de atendimento da Faceb estará dedicada a esclarecer as dúvidas de todos os integrantes do Plano BD durante o período de opção. Você poderá agendar uma consulta individual e ter acesso a informações importantes para a tomada de decisão sobre a sua aposentadoria.

Acesse também as informações que estão disponíveis no site criado exclusivamente para comunicar as ações das Estratégias Previdenciais:



Acesse

www.estrategiasfaceb.com.br

Acompanhe os informativos nas nossas redes sociais:



Facebook: www.facebook.com/fundacaofaceb



Instagram: www.instagram.com/fundacaofaceb/



WhatsApp: envie uma mensagem para (61) 3312-0201

Ou entre em contato por e-mail e telefone:



E-mail: estrategiasprevidenciais@faceb.com.br



Telefones: 3312-0262 / 3312-0264 / 3312-0201



FACEB